



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n° 549, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A
TRANSPOSIÇÃO DE REGIME
JURÍDICO”.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal n° 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal n° 597, de 29 de dezembro de 2017.

MATRICULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO	CARGO PÚBLICO ESTATUTÁRIO	RG n°
254001-1	AGENARIO BATISTA NICOLAU	ALMOXARIFE	09/05/2003	ALMOXARIFE	26.147.759-6
720001-1	ARACI TERESINHA STABEN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2008	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	43375440
505003-1	ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	01/08/2012	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	42.257.580-X
505002-1	ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	03/03/2008	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	42.257.580-X
265001-1	JEFFERSON ALVES	VIGIA	10/07/2003	VIGIA	8.691.919-2
877001-1	JUCILENE RESENDE DE ANDRADE BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2009	AUX. DE SERVIÇOS GERIAS	42.257.387-5
234001-1	LADIR GONÇALVES DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/01/2003	TECNICO EM ENFERMAGEM	22.774.524-3
651001-1	LENI MORATO DA COSTA	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	03/03/2008	PROFº DE ENSINO BASICO I – (E.I)	24.951.617-2
200001-1	MARICLEIA DOS SANTOS PRESTES GONÇALVES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	33.707.499-9
542001-1	REINALDO PEDROSO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/09/2006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	26.215.702-0
721001-1	ROSANA MARQUES DOS REIS	RESPONSAVEL PELO SETOR DE AÇÃO SOCIAL	01/04/2008	RESPONSAVEL PELO SETOR DE AÇÃO SOCIAL	45.515.485-5



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 31 de agosto de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
SECRETÁRIO-GERAL